



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 99/2019 - SDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 99/2019, que tem por objeto "*Promoção de ações de desenvolvimento regional para apoio aos projetos de desenvolvimento local sustentável por meio da aquisição de máquinas e equipamentos, perfuração de poços tubulares, aquisição de reservatórios que visem o fortalecimento da capacidade produtiva, proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas em municípios na área de abrangência da 6ª Superintendência Regional, no estado da Bahia.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses objetivando cumprimento da meta do Contrato nº 6.142.00/2019, firmado com a empresa Vale do Puiu Ltda, relacionado á execução de seu objeto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 99/2019. no valor total de R\$ 4.528.000.00 (quatro milhões e quinhentos e vinte oito mil reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Contrato: 6.144.00/2019 - Prestação de serviços de apoio a fiscalização e supervisão técnica na execução de contratos diversos, emitida Nota de Empenho nº 2019NE561069. processo 59560.000654/2019-59. no valor de R\$ 203.760.00. Situação: serviços concluídos. Valor liquidado R\$ 203.760.00; valor pago R\$ 203.760.00. Percentual executado 100.00%. (RESERVA TÉCNICA).
- Ordem de Fornecimento: 6.0574/2019 - fornecimento de caminhão pipa (doação), emitida Nota de Empenho nº 2019NE561077. processo 59560.001140/2019-11. no valor de R\$ 255.999.00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 255.999.00. Percentual executado 100.00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0577/2019 - fornecimento de retroescavadeira. emitida Nota de Empenho nº 2019NE561090, processo 59560.000152/2019-28. no valor de R\$ 430.000,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 430.000.00. Percentual executado 100,00%.
- Contrato: 6.142.00/2019 - Serviços de engenharia relativos à perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia, a ser realizado pelo Vale do Puiu Ltda CNPJ 41.235.813/0001-48, emitida Nota de Empenho nº 2019NE561092 (relativo a 85% do valor total do contrato), processo 59560.000296/2019-84. no valor de R\$ 1.910.000.00. Situação: serviços em execução. Valor liquidado R\$ 974.048.24; valor pago R\$ 935.951.76. Percentual executado 50.00%.

- Ordem de Fornecimento 6.0594/2019 - Fornecimento de tratores agrícolas, emitida Nota de Empenho nº 2019NE561142, processo 59560.001178/2019-93. no valor de R\$ 773.000.00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 773.000.00. Percentual executado 100.00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0600/2019 - Fornecimento de caixa d'água em polietileno 500 l.t. emitida Nota de Empenho nº 2019NE561152. processo 59560.001128/2019-14. no valor de R\$ 379.270.00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 379.270.00. Percentual executado 100.00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0601/2019 - Fornecimento de grades aradoras. emitida Nota de Empenho nº 2019NE561153. processo 59560.001144/2019-07. no valor de R\$ 130.000,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 130.000.00. Percentual executado 100.00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0603/2019 - Fornecimento de arados reversíveis, emitida Nota de Empenho nº 2019NE561155. processo 59560.000066/2019-15. no valor de R\$ 140.400.00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 140.400.00. Percentual executado 100.00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0604/2019 - Fornecimento de caixa d'água em polietileno 1.000 Lt. emitida Nota de Empenho nº 2019NE561156. processo 59560.001150/2019-56. no valor de R\$ 107.122,00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 107.122,00. Percentual executado 100.00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0605/2019 - Fornecimento de máquinas ensiladeiras. emitida Nota de Empenho nº 2019NE561157. processo 59560.000006/2019-15. no valor de R\$ 102.286.00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 102.286.00. Percentual executado 100,00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0606/2019 - Fornecimento de sulcadores leves, emitida Nota de Empenho nº 2019NE561158, processo 59560.000006/2019-15. no valor de R\$ 3.800.00. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 3.800.00. Percentual executado 100.00%.
- Ordem de Fornecimento 6.0610/2019 - Fornecimento de carretas agrícolas, emitida Nota de Empenho nº 2019NE561162, processo 59560.001144/2019-07. no valor de R\$ 74.300.00. Situação: cancelado. Valor liquidado e pago R\$ 0.00. Percentual executado 0.00%. (CANCELADO)
- Ordem de Fornecimento 6.0642/2019 - Fornecimento de caixa d'água em polietileno 5.000 Lt, emitida Nota de Empenho nº 2019NE561201. processo 59560.000611/2019-73. no valor de R\$ 17.671,08. Situação: fornecido. Valor liquidado e pago R\$ 17.671,08. Percentual executado 100.00%

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local, regional, identificação das potencialidades locais, e melhoria da qualidade de vida da população.

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

A execução de poços tubulares e a limpeza e desassoreamento de aguadas, aumentam a disponibilidade de água, que não somente melhora a qualidade de vida dos moradores como contribuem para o aumento da produção local em diversas formas de produção ou cultivo.

A aquisição de máquinas e equipamentos propiciam às comunidades beneficiadas um grande avanço na produção e manutenção de sua infraestrutura, o que contribui diretamente com o aumento da produção.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para aquisição de máquinas e equipamentos, perfuração de poços tubulares, aquisição de reservatórios que visem o fortalecimento da capacidade produtiva dos municípios na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado José Nunes por meio d ofício nº 105 de 11 de dezembro de 2019 a ser descentralizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Ressalta-se a autorização do parlamentar para utilização de 4,5% do recurso para fins de reserva técnica, conforme ofício anexo.

Considerando que o Contrato nº 6.142.00/2019, referente aos serviços de perfuração, montagem e instalação de 200 (duzentos) poços tubulares em área de rocha cristalina e em rochas sedimentares, em áreas de atuação da Codevasf, ainda não foi concluído e que o percentual de execução encontra-se em 50%.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12(doze) meses, passando sua vigência para 24/07/2024, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA DE TRABALHO | PLANO INTERNO | FONTE DE RECURSOS | NAT. DESPESA | VALOR (em R\$ 1,00) |
|-----------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------------|
| 15.244.2029.7K66.0001 | MDR PLN 48 | 0300 | 44.90.51 | 2.414.240,00 |
| 15.244.2029.7K66.0001 | MDR PLN 48 | 0300 | 44.90.52 | 1.910.000,00 |
| 15.244.2029.7K66.0001 | MDR PLN 48 | 0300 | 44.90.39 | 203.760,00 |
| TOTAL | | | | 4.528.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|-----------|--------------------------------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|------------|------------|
| Meta 1 | Obras e Instalações | Und. | 1 | 2.414.240.00 | 2.414.240.00 | 24/12/2019 | 24/07/2024 |
| Produto 1 | Obras e Instalações | Und. | 1 | 2.414.240.00 | 2.414.240.00 | N/A | N/A |
| Meta 2 | Aquisição de Máquinas e Equipamentos | Und. | 1 | 1.910.000.00 | 1.910.000.00 | 24/12/2019 | 24/07/2024 |

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|------|---|--------------|---------------------|------------|------------|
| Produto 1 | Aquisição de Máquinas e Equipamentos | Und. | 1 | 1.910.000,00 | 1.910.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 3 | Reserva Técnica (4,5%) | Und. | 1 | 203.760,00 | 203.760,00 | 24/12/2019 | 24/07/2024 |
| Produto 1 | Reserva Técnica (4,5%) | Und. | 1 | 203.760,00 | 203.760,00 | N/A | N/A |
| TOTAL | | | | | 4.528.000,00 | | |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------------|---------------------|
| Abril/2020 | 133.800,00 |
| Maio/2020 | 17.671,08 |
| Junho/2020 | 1.136.922,50 |
| Julho/2020 | 424.689,42 |
| Agosto/2020 | 349.577,33 |
| Setembro/2020 | 218.963,25 |
| Novembro/2020 | 166.021,35 |
| Dezembro/2020 | 243.039,02 |
| Março/2021 | 255.999,00 |
| Julho/2021 | 71.490,52 |
| Março/2022 | 493.497,35 |
| Julho/2024 | 1.016.329,18 |
| TOTAL | 4.528.000,00 |

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|--|----------------|----------------|
| 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | 2.414.240,00 |
| 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Não | 1.910.000,00 |
| 44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | Sim | 203.760,00 |

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 13:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 13/07/2023, às 20:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4451420** e o código CRC **0D047226**.